



SAGRÉS
POLÍTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA APLICADAS

DIÁLOGOS E DISCUSSÕES

TEMA: UMA NOVA CONSTITUIÇÃO

Em meados de abril de 2017, foi publicado, no site, o seguinte **MANIFESTO**:

*O Instituto Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas, após interação majoritária de seus associados, atentos à grave crise política que afronta a moral e os valores brasileiros, posiciona-se a favor da convocação de uma nova **Assembleia Nacional Constituinte**. Vale dizer que o modelo político-institucional vigente está esgotado. As nossas propostas de condições para essa convocação serão discutidas pelos associados, no âmbito deste Instituto e fora dele, e oportunamente divulgadas.*

Dando sequência aos debates — com vistas a oferecer alternativas para a Nação, em face da intrincada conjuntura que afeta a todos os cidadãos — foi realizada uma MESA REDONDA, em 27 de junho de 2017, antecedida de diversas opiniões manifestadas pelos associados, especialmente os residentes fora de Brasília.

A moderação esteve a cargo da associada Rita Scardine, nossa especialista em arquitetura de diálogos e discussões, com o desafio de conduzir o seguinte fio lógico:

- *A crise política, econômica, social e ética — atualmente em curso, no Brasil — enseja a elaboração de uma nova Carta Magna?*
- *Caso positivo, quais atores políticos têm autoridade e legitimidade para convocar uma nova Assembleia Nacional Constituinte? Como fazê-lo?*
- *Quando? Qual seria o calendário proposto? Deveriam ser aproveitadas as eleições de 2018 para isso?*
- *A opção de 1988, quando o Congresso Nacional transformou-se em Assembleia Nacional Constituinte, é a melhor alternativa, ou deveríamos eleger cidadãos exclusivamente para isso? Neste caso, os constituintes devem ter qual perfil? Haveria uma “quarentena” posterior, na tentativa de assegurar-se imparcialidade?*
- *Quanto tempo seria necessário para a elaboração e aprovação dessa nova Constituição?*

De início, ficou claro que essas cinco questões eram demasiadamente complexas e polêmicas para serem debatidas em um único encontro, de aproximadamente duas horas, ensejando outras reuniões posteriores.

Após a abertura dos trabalhos, a moderadora e o relator leram as contribuições enviadas pelos associados e convidados ausentes, via whatsapp, facebook e e-mail. Quatro associados manifestaram-se, sendo um contra e três a favor de uma nova Constituinte, mas somente após as eleições de 2018. A seguir, foram distribuídas cartelas aos presentes, juntamente com uma síntese dos argumentos a favor e contrários, solicitando que cada um indicasse sua opinião (sim ou não) e os principais motivos.

Após recolher as cartelas, uma apuração constatou que dois terços dos presentes foram favoráveis a uma nova Constituinte, refletindo, de certo modo, as opiniões dos ausentes que enviaram suas colaborações. A seguir, foi dada a palavra aos participantes — associados e convidados — para que apresentassem seus argumentos. Os debates foram acalorados e motivaram a moderadora no sentido de indicar, após todos se manifestarem, dois opositores para defenderem, em caráter conclusivo, suas ideias. Ao final, perguntou se alguém queria mudar sua posição, mas todos optaram por mantê-las. O quadro a seguir apresenta uma síntese dos principais argumentos, contra e a favor.

ARGUMENTOS A FAVOR DE UMA NOVA CONSTITUINTE	ARGUMENTOS CONTRÁRIOS A UMA NOVA CONSTITUINTE
<i>A atual é anacrônica, feita sob o prisma socialista da Guerra Fria, encerrada com a queda do Muro de Berlim e com o fim da União Soviética.</i>	<i>O Brasil tem um histórico de sete constituições, que geram falta de credibilidade internacional e afastam os investidores.</i>
<i>A atual Constituição já foi muito emendada e continua com muitos problemas.</i>	<i>30 anos é pouco e não justifica uma nova Constituinte.</i>
<i>Enseja profundas alterações, não condizentes com o atual Congresso, o qual não mudará com eleições realizadas sob a égide da atual Carta Magna.</i>	<i>É falsa a sensação de que uma nova Carta Magna traz melhorias.</i>
<i>A atual é imprecisa e subjetiva.</i>	<i>O custo de uma nova constituinte será elevado e pago pelo contribuinte.</i>
<i>O atual modelo político-econômico está esgotado.</i>	<i>É preciso menos Estado, mais cidadania e leis mais simples.</i>
<i>Feita parlamentarista e aplicada no presidencialismo</i>	<i>Mesmo com deficiências, a atual Constituição possibilitou o panorama de punição aos corruptos e aos criminosos.</i>
<i>A atual Constituição é, em grande parte, responsável pela crise política, econômica, social e ética que assola o País, em especial por delinear um Estado enorme e socialista, que não consegue atender às necessidades básicas e elementares do povo brasileiro.</i>	<i>Basta aperfeiçoar atual legislação infraconstitucional.</i>
<i>É preciso e urgente realizar profundas reformas no Legislativo e no Judiciário, somente possíveis por intermédio de uma nova Constituição Federal.</i>	<i>Nosso problemas não é a atualização ou falta de uma “lei maior” e sim o cumprimento das leis e a responsabilização de quem as cumpre.</i>
<i>A atual contém um ideário e uma orientação paternalista, focada apenas em “direitos” e esquecida dos “deveres”.</i>	<i>O importante não é mudar as normas, mas aplicá-las igualmente a todos. É preciso punições exemplares para os criminosos.</i>
<i>O mundo está em constante evolução. O que era favorável em 1988 hoje caiu em desuso.</i>	<i>A revisão da legislação infraconstitucional, para se adequar à nova Carta Magna, seria muito cara.</i>
	<i>Os problemas atuais, inclusive internacionais, não justificam abrir uma nova e desgastante frente de trabalho.</i>

Novos argumentos de nossos associados serão muito bem-vindos e incluídos no quadro. Contudo, para que possamos avançar no exercício reflexivo, com vistas a apresentar alternativas à sociedade brasileira, a posição vencedora é a favorável à convocação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte. Cabe destacar, todavia, que, a maioria dos associados adiantou suas opiniões no sentido de que o momento atual não é adequado e que as eleições de 2018 representam um cenário oportuno para isso.

Assim sendo, as demais questões precisam ser debatidas:

- Quais atores políticos têm autoridade e legitimidade para convocar uma nova Assembleia Nacional Constituinte?

Como fazê-lo?

- Quando? Qual seria o calendário proposto? Deveriam ser aproveitadas as eleições de 2018 para isso?
- A opção de 1988, quando o Congresso Nacional transformou-se em Assembleia Nacional Constituinte, é a melhor alternativa, ou deveríamos eleger cidadãos exclusivamente para isso? Neste caso, os constituintes devem ter qual perfil? Haveria uma “quarentena” posterior, na tentativa de assegurar-se imparcialidade?
- Quanto tempo seria necessário para a elaboração e aprovação dessa nova Constituição?

Para tanto, esperamos contar com ativa participação a distância, dos nossos associados, que culminará com uma nova reunião no dia 26 de julho de 2017, quarta-feira, em local a ser oportunamente informado.

* * *